



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 59/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de Licitação nº 26/2024, instruída com fundamento no inciso XV do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Transição para agricultura sustentável: autonomia, inovação e sustentabilidade na produção de alimentos na agricultura familiar, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.027822/2024-12, bem como **aprovo**:

1. o o Termo de Referência nº 137/2024 e seus respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 121/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 111/2024;
4. a a minuta do Termo de Contrato nº 43/2024;
5. a presente Instrução processual de enquadramento.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 14:18)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.027822/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **27/11/2024** e o código de verificação: **01f97a3928**